



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Ofício nº 0294/2023 – SEAMO/DA

Imperatriz – MA, 13 de março de 2023.

A Sua Senhoria a Senhora
DAIANE PEREIRA GOMES
PREGOEIRA/CPL

Assunto: Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023 – itens 17.12 e 17.12.1 – Serviços de agenciamento de viagens.

Trata-se de licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de natureza continuada dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender as necessidades da Administração Municipal.

Preliminarmente, em atendimento ao Pedido de Esclarecimento impetrado pela empresa **FUTURA VIAGENS**, seguem abaixo a despeito das questões suscitadas pela mesma:

1. As Agências de Viagens optantes pelo Simples Nacional, sofrerão retenção de Imposto de Renda na Fonte referente aos serviços de agenciamento de viagens? E referente ao valor do bilhete de passagem aérea/rodoviária?

Não sofrerão nenhuma retenção, considerando o fato de que a empresa seja Optante pelo Simples, isentando-as das referidas retenções. Quanto ao questionamento sobre o valor do bilhete de passagem rodoviária, o mesmo não é objeto do certame.

- 1.1** A empresa vencedora deverá apresentar duas Notas Fiscais distintas, uma referente aos serviços de agenciamento de viagens e outra referente aos valores dos bilhetes de passagens utilizados no período, cujo valor será repassado às Companhias Aéreas/Rodoviárias. **Em nenhuma das Notas Fiscais**, haverá retenção do Imposto de Renda?

Sim. A empresa deverá apresentar faturas distintas referentes ao período de prestação dos serviços, conforme consta no item 17.12.1 do Termo de Referência.

- 1.2** Caso haja retenção do imposto de renda referente ao valor do bilhete de passagem aérea/rodoviária, é correto o entendimento de que a Agência de Viagem vencedora do



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

certame deverá acrescentar na Nota Fiscal o valor relativo à alíquota do referido imposto uma vez que constitui um valor devido junto ao bilhete?

Não será acrescido nenhum valor na Nota Fiscal referente a alíquota do IR, pois as empresas optantes pelo simples não sofrerão retenção.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Francisca Sheylla Cardoso de Brito
Assessora de Projetos Especiais
SEAMO/DA
Matrícula nº 35.418-0